



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 4.816 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando DECISÃO LIMINAR DO RELATÓRIO exarada pelo Desembargador(es) Fernando de Vasconcelos Lins (Relator), Versiani Penna (Revisor) e Áurea Brasil, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Referente AO MANDADO DE SEGURANÇA, APELAÇÃO CIVIL Nº: 1.0349.14.001850-9/001

RESOLVE:

Art. 1º Fica REINTEGRADA aos quadros da Prefeitura a servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III.

Art. 2º A Servidora irá exercer sua função na Secretaria de Administração, especificamente no Departamento de Tributação, conforme horário determinado pela secretaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal